



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO**

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nº 01/2025

Referente à execução dos serviços de **Construção do Novo Prédio que Abrigará a Vara Trabalhista de Araranguá**, via contrato 445/2024 firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (Contratante) e a empresa **Construtora Richter Ltda.** (Contratada), a fiscalização da contratação promove, neste ato, o Recebimento Provisório do referido serviço, que foi concluído e executado em obediência às especificações técnicas.

O documento de Habite-se emitido pela Prefeitura de Araranguá deverá ser providenciado pela contratada até o Recebimento Definitivo.

Ressaltamos a atenção aos requisitos do Termo de Referência que tratam da garantia e dos vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto contratado.

Florianópolis, 10 de Julho de 2025.

Contratante: TRT 12ª Região

André Wagner
Fiscal Técnico do contrato
CPO - TRT 12ª Região

Contratada: Construtora Richter Ltda.

Pierre Marie Bernard de Richter
CPF: 316.833.630-00

